

GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S.A.Companhia Aberta - Categoria "A" - Registro CVM nº 27.502
CNPJ/MF nº 07.714.104/0001-07 - NIRE 33300328980**EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2025**

1. Data, Horário e Local: 24 de abril de 2025, às 11h00, de modo híbrido, presencialmente no escritório administrativo da **GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S.A.** ("Companhia"), na Rua Henrique Schaumann, nº 270, 10º andar, bairro Pinheiros, CEP 05413-010, na cidade e Estado de São Paulo, e remotamente via plataforma *Microsoft Teams*, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022. **2. Convocação e Presença:** A presente assembleia foi convocada, em primeira convocação, mediante a publicação de edital no jornal "Diário do Acionista", nos dias 03, 04 e 05 de abril de 2025, nos termos do artigo 289 da Lei das S.A., conforme Anexo I à presente ata. Foi registrada, na plataforma eletrônica, a presença de acionistas representando 90,60% (noventa inteiros e sessenta centésimos por cento) do capital social da Companhia. **3. Publicações:** As demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram publicadas em 18 de março de 2025, no jornal "Diário do Acionista", no Caderno "Publicações Digitais" da versão digital (em versão completa), e na página 7 da versão física (em versão simplificada), colocadas à disposição dos acionistas na sede da Companhia e no escritório administrativo na cidade de São Paulo, bem como no Anexo II à presente ata. O anúncio previsto no artigo 133 da Lei das S.A., indicando que os documentos pertinentes às matérias que são objeto de deliberação da Ordem do Dia, e o Edital de Convocação foram disponibilizados na sede da Companhia e no escritório administrativo na cidade de São Paulo, além dos websites da Companhia (<https://www.allohari.com/>) e da CVM (www.cvm.gov.br), foram publicados no jornal "Diário do Acionista", respectivamente, nos dias 25, 26 e 27 de março de 2025 e 3, 4 e 5 de abril de 2025 e constam no Anexo I à presente ata. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Eduardo Sirotsky Melzer ("Presidente") e secretariados pela Sra. Cinthia Bravo Foroni ("Secretária"). **5. Ordem do Dia:** Em sede de Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras auditadas da Companhia, acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) (a) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e (b) deliberar, excepcionalmente em relação ao exercício social corrente, a majoração do percentual de dividendo mínimo obrigatório previsto no art. 18, inciso II do Estatuto Social da Companhia para 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido auferido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, em conformidade com o disposto no artigo 202, §2º da Lei das S.A.; e (iii) deliberar a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária, deliberar sobre a remuneração global da administração para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025. **6. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram o quanto segue: **6.1. Em sede de Assembleia Geral Ordinária:** (i) aprovar, por manifestação favorável de acionistas representando 70,22% (setenta inteiros e vinte e dois centésimos por cento) e abstenção de acionistas representando 20,38% (vinte inteiros e trinta e oito centésimos por cento) do capital social votante, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras auditadas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes; (ii) aprovar, por manifestação favorável de acionistas representando 90,60% (noventa inteiros e sessenta centésimos por cento) do capital social votante: (a) a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 44.871.000,00 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e um mil reais), sendo que a Administração da Companhia propõe a destinação de: (a.i) R\$ 28.049.000,00 (vinte e oito milhões e quarenta e nove mil reais) para a absorção de parcela dos prejuízos acumulados apurados pela Companhia em exercícios anteriores; (a.ii) 5% (cinco por cento) do lucro líquido (ajustado após a destinação para a absorção de parcela dos prejuízos acumulados), equivalente a R\$ 841.000,00 (oitocentos e quarenta e um mil reais), para a reserva legal de que trata o art. 193 da Lei das S.A.; (a.iii) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido (ajustado após a destinação para o reserva legal), equivalente a R\$ 3.995.000,00 (três milhões, novecentos e noventa e cinco mil reais), para distribuição do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas da Companhia, observado que os dividendos atribuídos a determinados acionistas da Companhia ficarão retidos como forma de abatimento de valores por eles devidos à Companhia. Dividendos ora declarados e que não forem objeto de retenção serão pagos pela Companhia dentro do presente exercício social; e (a.iv) após as destinações dos itens "a", "b" e "c", o montante restante, equivalente a R\$ 11.986.000,00 (onze milhões, novecentos e oitenta e seis mil reais), serão destinados à constituição de reserva de lucros. (b) excepcionalmente em relação ao exercício social encerrado corrente, a majoração do percentual do dividendo mínimo obrigatório previsto no art. 18, inciso II do Estatuto Social da Companhia, em 24,5% (vinte e quatro inteiros e cinco décimos por cento), passando de 0,5% (cinco décimos por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), em conformidade com o disposto no art. 202, §2º da Lei das S.A. Fica consignado que o referido dispositivo do Estatuto Social da Companhia não será alterado em razão de tal alteração excepcional e que, em eventuais declarações e distribuições futuras de dividendos, o percentual original previsto no Estatuto Social será observado, salvo nova deliberação dos acionistas nestes termos. (iii) aprovar, por manifestação favorável de acionistas representando 90,60% (noventa inteiros e sessenta centésimos por cento) do capital social votante, a eleição dos seguintes membros para o Conselho de Administração da Companhia, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, a ser encerrado na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2027: (a) **EDUARDO SIROTSKY MELZER**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG sob o nº 22.580.434-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 678.741.266-53, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 4º andar, bairro Itaim Bibi, na cidade e no Estado de São Paulo, CEP 04538-905; (b) **PEDRO PULLEN PARENTE**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG sob o nº 193.545 SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.326.371-53, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 4º andar, bairro Itaim Bibi, na cidade e no Estado de São Paulo, CEP 04538-905; (c) **DIOGO UGAYAMA BASSI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG sob o nº 25.826.698-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 332.371.358-36, com endereço profissional na Rua Henrique Schaumann, nº 270, 10º andar, bairro Pinheiros, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 05413-010; (d) **ROGER SOLÉ RAFOLS**, espanhol, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.977.907-69, com endereço profissional na Rua Henrique Schaumann, nº 270, 10º andar, bairro Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05413-010; (e) **ALEXANDRE MILANI DE OLIVEIRA CAMPOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade ("RG") sob o nº 24.620.735-8 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/ME") sob o nº 245.985.808-60, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.144, cj. 34, sala 330, bairro Jardim Paulistano, na cidade e no Estado de São Paulo, CEP 01451-000; (f) **VICENTE SERGIO DA SILVA GOMES**, brasileiro, casado, tecnólogo, portador do RG sob o nº 10.329.970-7 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.912.037-59, com endereço profissional na Rua Henrique Schaumann, nº 270, 10º andar, bairro Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05413-010. O Sr. Eduardo Melzer ocupará o cargo de Presidente do Conselho de Administração e os demais membros atuarão como membros efetivos. Fica consignado que, em razão de um cargo vago, a acionista EB Fibra Participações S.A. indicará, oportunamente, um novo nome para ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos aceitam a referida nomeação e tomam posse, imediatamente, aos cargos para os quais foram eleitos, mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados em livro próprio. Declaram, ainda, não estar impedidos de exercer as atribuições inerentes ao cargo, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por estar sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o exercício de cargos públicos ou da atividade mercantil, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, na forma da legislação aplicável. **6.2. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:** (i) aprovar, por manifestação favorável de acionistas representando 70,22% (setenta inteiros e vinte e dois centésimos por cento) e abstenção de acionistas representando 20,38% (vinte inteiros e trinta e oito centésimos por cento) do capital social votante, a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante de até R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), considerando pró-labore, remuneração variável anual e tributos incidentes. **7. Encerramento e Lavratura da Ata:** Os acionistas, por fim, autorizam os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para implementação das deliberações ora tomadas. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no art. 130, §1º da Lei das S.A. e que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Mesa:** Eduardo Sirotsky Melzer, (Presidente) e Cinthia Bravo Foroni (Secretária). **Acionistas presentes:** Vicente Sérgio da Silva Gomes (p.p. Rafael Sanchez), Neyrismar Antonio Pereira (p.p. Rafael Sanchez), EB Fibra Participações S.A. (por Lorival Luz e Felipe Matsunaga), Eder Gledson Castanho (p.p. Rafael Sanchez), Fernando Torrieli (p.p. Rafael Sanchez), EuroSeven Adm. De Bens e Participações Ltda. (por Edson Teofilovics Gomes/ p.p. Rafael Sanchez), Gabriel Sartor (p.p. Rafael Sanchez), e AR Participações Ltda. (por Adriano Câmara Marques). São Paulo, 24 de abril de 2025. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Mesa: Eduardo Sirotsky Melzer - Presidente, Cinthia Bravo Foroni - Secretária.**

